



AFIXADO
Em: 24/01/18
Daniele Carlos Moreira
Mat. 40212

LEI Nº 2.685, DE 24 DE JANEIRO DE 2018.

DENOMINA DE PRAÇA JOSÉ AUGUSTO GUERREIRO DE BRITO, O LOGRADOURO PÚBLICO PRAÇA LOCALIZADO NA INTERSEÇÃO ENTRE AS RUAS MANOEL PEREIRA E LUIZ QUEIROZ DA SILVA, NO BAIRRO CENTRO, NESTE MUNICÍPIO QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS..

**Prefeito de Maracanaú, JOSÉ FIRMO CAMURÇA NETO:
Faço saber que a Câmara de Maracanaú, aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:**

Art. 1º. Fica denominado de Praça **JOSÉ AUGUSTO GUERREIRO DE BRITO** o logradouro público praça, localizado na interseção entre as Ruas Manoel Pereira e Luiz Queiroz da Silva, no bairro Centro, neste Município.

Art. 2º. O Poder Público instalará em data previamente acordada a Placa Indicativa, e informará aos demais órgãos e munícipes sobre a nova denominação deste equipamento público.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO QUATRO DE JULHO DA PREFEITURA DE MARACANAÚ, AOS 24 DE JANEIRO DE 2018.

**FIRMO CAMURÇA
PREFEITO DE MARACANAÚ**



**ORIUNDA PROJETO DE LEI Nº 084/2017
DE AUTORIA DO VEREADOR JOSUÉ
MARTINS FERREIRA (CAPITÃO
MARTINS).**